PORTARIA Nº 383 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO **Srª. KÁSSIA MOREIA DA SILVA,** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, conforme o que faculta a Lei complementar n° 001/1993.

Considerando o Estatuto dos Servidores Públicos.

Considerando o atestado Médico apresentado ao departamento de Recursos Humano no dia 01/10/2023.

Considerando o Laudo Médico Pericial apresentado ao departamento de Recursos Humano no dia 04/10/2023.

RESOLVE

Art. 1• - Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de 90 **(noventa)** dias, por motivo de tratamento de saude, a partir de 27/09/2023 com a data provavel da cessação da incapacidade no dia 25/12/2023, a servidora Publica Municipal do Poder Legislativo a Srª. **KÁSSIA MOREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo como Assistente Administrativo, lotado junto a Secretaria de Administração da Câmara Municipal.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retraotivos a partir de 27 de setembro de 2023 conforme o Atestado Médico apresentado.

Art. 3• - Dê ciência e publique-se, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinápolis-MT, 04 de outubro de 2023.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente desta Casa de Leis

REGISTRO DE PUBLICAÇÃO
Foi afixado no quadro mural desta Câmara Municipal Local destinado às publicações dos atos do município de acordo com o Decreto nº 06/99 no período de 04/10/23 a 02/11/2023
Campinápolis-MT 04 de 10 de 2023
Responsável